



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guaira-PR, 08 de outubro de 2014.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo. Sr.

Sr. Rodrigo Pereira Nascimento e/ou Outros Interessados

Lote 07 – Quadra 02 – Residencial A – Vila Pioneira – Bairro Eletrosul

Guaíra – PR.

MUNICÍPIO DE GUAIRA PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 77.857.183/0001-90, com sede à Av. Coronel Otávio Tosta n. 126, centro, nesta cidade de Guaira Pr, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JOÃO FERNANDO P. GRECILLO, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/PR sob no. 36.337, portador da RG n. 604.862.0162/SSP-PR, vem nos termos do artigo 11 da Lei Municipal 1.191 de 17.12.2001, e, considerando a obra irregular de muro no imóvel “Lote 07 – Quadra 02 – Residencial A – Vila Pioneira – Bairro Eletrosul”, imóvel este integrante do patrimônio público municipal, conforme matrícula 9.710 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra – PR, vem pelo presente para fins de NOTIFICÁ-LO(s), para que cessem imediatamente com a continuidade da referida construção, bem como, procedam a remoção dos materiais utilizados no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de demolição e retirada dos mesmos pela própria municipalidade, conforme dispõe o Código de Obras do Município de Guaíra – PR.

Atenciosamente.

JOÃO FERNANDO P. GRECILLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto 005/2013

Ciente em: _____



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência n° 15/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de Espaço Educativo de 04 Salas de Aula Padrão FNDE, localizado em Bela Vista do Oeste, município de Guaíra, estado do Paraná. Área a construir: 726,42m². Área do Terreno: 3.375,00m². Os serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônico e esquemas de projetos complementares, especificações técnicas e planilha de composição de serviço.

Visita Técnica: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, constante no subitem 2.2.2, do Edital, e podem ser “agendadas antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9965, 3642-9971 ou 3642-9961 com o Sr. Augusto De Nadai e/ou Sra. Fernanda R. B. Figueira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de novembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de outubro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17 / 2014

DATA: 07/10/2014 PROTOCOLO: 535 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RAFAEL RENAN TURCATTO - ME

CNPJ: 14.516.527/0001-88

Insc. Estadual:

Endereço: JANDIRA MOUZA, 244

Bairro: VILA RICA Cidade: Guairá - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE PORTAS, BATENTES E DIVISÓRIAS DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	647	Serviços de desmontagem de divisória.	SRVC	1.00	160.0000	160.00
1	2	648	Serviços de montagem de divisória.	SRVC	1.00	310.0000	310.00
1	3	649	Serviços de montagem de porta	SRVC	4.00	40.0000	160.00
1	4	650	Travessa NTR de 3 metros preta	UNID	3.00	15.0000	45.00
1	5	651	Guia inferior N19 de 3 metros preta	UNID	2.00	15.0000	30.00
1	6	652	Batente 2 metros e 11 centímetros preta	UNID	4.00	15.0000	60.00
1	7	653	Parafusos	UNID	100.00	0.2000	20.00
1	8	654	Buchas	UNID	100.00	0.1500	15.00
1	9	655	Arrebites	UNID	100.00	0.1500	15.00

Total: 815.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014